

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. DIS. 013 - Página 1/7	
Título do Documento	RECEBIMENTO, GUARDA E DISPENSAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA	Emissão: 11/2020	Próxima revisão: 11/2022
		Versão: 04	

## 1. OBJETIVOS

Normatizar os procedimentos de recebimento, armazenamento e dispensação de Imunoglobulina Humana de pacientes internados pela Subunidade de Distribuição da Unidade de Dispensação Farmacêutica.

## 2. MATERIAL

- Computador
- Caneta
- Prescrições

## 3. DESCRIÇÃO

Existem alguns diagnósticos (CID – Classificação Internacional de Doenças) contemplados para dispensação do medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica por meio de abertura de processo na Central de Medicamentos de Alto Custo (CMAC) Juarez Barbosa.

**ATENÇÃO:** Em algumas situações, para não prejudicar o tratamento, o paciente utiliza a imunoglobulina do estoque do HC-UFG/EBSERH e deve buscar a imunoglobulina na Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa para repor o estoque utilizado do HC-UFG/EBSERH. Nesses casos, após receber o medicamento conforme descrito nesse item deverá ser realizada a reposição do estoque, conforme item 7.2 do presente procedimento.

Quando o laudo de Imunoglobulina chegar na farmácia verificar se o CID é contemplado para a dispensação na Central de Medicamentos de Alto Custo (CMAC) Juarez Barbosa, se for, verificar se a equipe de enfermagem ou de médicos já orientou o acompanhante do paciente para entrar com processo de solicitação no Juarez Barbosa, levar a Declaração de Reposição do Estoque de Imunoglobulina (Figura 1) para que o responsável pelo paciente possa assinar e ter ciência de que deve pegar esse medicamento lá e repor o estoque da farmácia posteriormente.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP. UFC. DIS. 013 - Página 1/7	
Título do Documento	<b>RECEBIMENTO, GUARDA E DISPENSAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA</b>	Emissão: 11/2020	Próxima revisão: 11/2022
		Versão: 04	

Figura 1. Modelo de declaração de reposição do estoque de imunoglobulina

Eu, \_\_\_\_\_,  
 responsável pelo paciente \_\_\_\_\_, declaro estar ciente e concordo em repor o estoque da Farmácia do Hospital das Clínicas da UFG no prazo de **7 dias** úteis a partir da data presente os \_\_\_\_\_ frascos do medicamento Imunoglobulina Humana 5g/unidade retirados na Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável/ CPF/ Telefone**

a) De posse do formulário “Registro de recebimento, armazenamento, dispensação e devolução de Imunoglobulina Humana” (Figura 2) o colaborador que estiver recebendo o medicamento deverá preencher os seguintes campos nos dois formulários:

- Prontuário: prontuário do paciente que irá utilizar o medicamento.
- Unidade de internação: unidade do HC-UFG/EBSERH em que o paciente está internado
- Leito: leito do paciente na unidade de internação
- Data: data do recebimento do medicamento
- Telefone: telefone para contato do paciente ou acompanhante
- Temperatura: temperatura do medicamento no momento do recebimento verificada com termômetro infravermelho conforme POP.UDF.DIS.017.
- Medicamento: nome comercial, nome genérico e dosagem do medicamento
- Lote: lote do medicamento
- Data de validade: data de validade do medicamento.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. DIS. 013 - Página 1/7	
Título do Documento	RECEBIMENTO, GUARDA E DISPENSAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA	Emissão: 11/2020	Próxima revisão: 11/2022
		Versão: 04	

Figura 2. Formulário registro de recebimento, armazenamento, dispensação e devolução de Imunoglobulina Humana

SUS+ UFG HC UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS HOSPITAL DAS CLÍNICAS EBSERH HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS  
 Unidade de Farmácia Clínica - UFC RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, DISPENSAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PACIENTE Formulário/Versão: 02 FOR.UFC.DIS.015

Prontuário: \_\_\_\_\_ Unidade de Internação: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Paciente: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**1. Recebimento na Seção de Farmácia:** Temperatura: \_\_\_\_\_ °C  
 Medicamento: \_\_\_\_\_ Quantidade: \_\_\_\_\_  
 Lote: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

**Ciência do paciente/acompanhante:**  
 Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que disponibilizo o medicamento acima descrito para ser armazenado adequadamente na Farmácia do HC-UFG, e comprometo-me a retirar as unidades remanescentes e, no caso do medicamento Imunoglobulina Humana, devolver na Central de Medicamentos de Alto Custo Juares Barbosa. Estou ciente de que o Setor de Farmácia Hospitalar do HC/UFG se responsabiliza apenas pelo adequado armazenamento do medicamento durante a internação do paciente e que após a alta, caso não retorne para buscar eventual medicamento remanescente, as sobras serão incineradas ou devolvidas à Central de Medicamentos de Alto Custo Juares Barbosa.

Assinatura do paciente/acompanhante: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Recebido por: \_\_\_\_\_

**2. Armazenamento:**  
 Armazenado por: \_\_\_\_\_

**3. Dispensação**

Data	Quantidade dispensada	Saindo	Separado por:	Recebido por:

**4. Devolução do remanescente ao paciente**  
 Não houve sobra de remanescente Responsável: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Paciente não retornou para buscar o remanescente Responsável: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que recebi da Farmácia do HC/UFG \_\_\_\_\_ unidades do medicamento descrito no item 1, remanescentes do tratamento.

Assinatura do paciente/acompanhante: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SUS+ UFG HC UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS HOSPITAL DAS CLÍNICAS EBSERH HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS  
 Unidade de Farmácia Clínica - UFC RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, DISPENSAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PACIENTE Formulário/Versão: 02 FOR.UFC.DIS.015

**5. Tentativas de contato telefônico com o paciente para devolução do remanescente de medicamento**

Data	Horário	Contato realizado com:	Responsável pelo contato:	OBSERVAÇÕES

**6. Observações**  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*

- Orientar ao paciente/acompanhante que os medicamentos recebidos são de posse do paciente e ficarão armazenados na farmácia durante o período de internação do mesmo. Caso não utilize todos os frascos o paciente e/ou acompanhante deve retirar os frascos remanescentes na farmácia e devolver a Central de Medicamentos de Alto Custo Juares Barbosa.
- Solicitar ao paciente/acompanhante que preencha e assine os campos de ciência do paciente/acompanhante nos formulários “Registro de recebimento, armazenamento, dispensação e devolução de Imunoglobulina Humana” (Figura 2) e do “Comprovante de recebimento de Imunoglobulina Humana para armazenamento” (Figura 3).
- Entregar ao paciente/acompanhante o formulário “Comprovante de recebimento de Imunoglobulina Humana para armazenamento” (Figura 3) preenchido e assinado.
- Encaminhar os medicamentos recebidos e o formulário “Registro de recebimento, armazenamento, dispensação e devolução de Imunoglobulina Humana” (Figura 2), preenchido e assinado, para armazenamento.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP. UFC. DIS. 013 - Página 1/7	
Título do Documento	<b>RECEBIMENTO, GUARDA E DISPENSAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA</b>	Emissão: 11/2020 Versão: 04	Próxima revisão: 11/2022

- f) Imediatamente após o recebimento os medicamentos deverão ser armazenados na geladeira destinada exclusivamente ao armazenamento de Imunoglobulina Humana de pacientes na Subunidade de Distribuição.
- g) Identificar cada frasco do medicamento com uma etiqueta adesiva “Etiqueta Cartão Paciente” impressa pelo SAMNet.
- h) O responsável pelo armazenamento deverá assinar o campo “armazenado por” no formulário “Registro de recebimento, armazenamento, dispensação e devolução de Imunoglobulina Humana” (Figura 2).
- i) O formulário (Figura 2) deve ser guardado na pasta afixada à porta da geladeira.
- j) Registrar o recebimento do medicamento no caderno de plantão.

### **3.1. Procedimento para reposição do estoque de imunoglobulina do HC-UFG/EBSERH utilizado pelo paciente**

Quando o laudo de Imunoglobulina chegar na farmácia verificar se o CID é contemplado para a dispensação na Central de Medicamentos de Alto Custo (CMAC) Juarez Barbosa, se for, verificar se a equipe de enfermagem ou de médicos já orientou o acompanhante do paciente para entrar com processo de solicitação no Juarez Barbosa, levar a Declaração de Reposição do Estoque de Imunoglobulina para que o responsável pelo paciente possa assinar e ter ciência de que deve pegar esse medicamento lá e repor o estoque da farmácia posteriormente.

- a) O Laudo deverá ser armazenado na pasta branca juntamente com a Declaração de Reposição do Estoque, no campo imunoglobulina aguardando reposição.
- b) Identificar se o paciente utilizou imunoglobulina do estoque do HC/UFG/EBSERH através de consulta de relatório “Requisições de farmácia por prontuário” no SAMNet.
- c) Caso o paciente tenha utilizado imunoglobulina do HC-UFG/EBSERH, retirar do estoque trazido pelo paciente o quantitativo utilizado e enviar memorando para o chefe da Unidade de Farmácia Clínica (UFC) solicitando ajuste de entrada.
- d) No formulário (Figura 2), anotar no campo “Observações” o número de frascos encaminhados para o chefe da UFC e a data do encaminhamento.
- e) Caso após a retirada do quantitativo para reposição não reste nenhuma unidade de imunoglobulina trazida pelo paciente, assinalar com um X o campo “Não houve sobra de remanescente” no item 5, assinar e datar arquivar o formulário na pasta identificada “Imunoglobulina Pacientes Internados” na estante de documentos da Subunidade de Distribuição de Medicamentos.

### **3.2. Dispensação de imunoglobulina**

- a) Ao triar a prescrição contendo Imunoglobulina Humana o farmacêutico deverá identificar aqueles pacientes que possuem o medicamento armazenado na farmácia anotando na triagem “medicamento do paciente”

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP. UFC. DIS. 013 - Página 1/7	
Título do Documento	<b>RECEBIMENTO, GUARDA E DISPENSAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA</b>	Emissão: 11/2020 Versão: 04	Próxima revisão: 11/2022

- b) O técnico responsável pela separação dos medicamentos do kit do paciente deverá afixar ao saquinho do kit a etiqueta “Kit contém imunoglobulina humana do paciente”.
- c) O mensageiro, ao identificar o kit com etiqueta “Kit contém imunoglobulina humana do paciente” para entrega deverá solicitar a um técnico que retire a imunoglobulina daquele paciente da geladeira e prepare para entrega.
- d) O técnico deverá retirar da geladeira o quantitativo necessário para atendimento à prescrição. No formulário (Figura 2), no item 3, anotar a data, o quantitativo dispensado, o saldo e assinar o campo “Separado por”. Colocar os frascos de imunoglobulina em um saquinho identificado com o nome do paciente, unidade de internação, leito e data e entregar para o mensageiro juntamente com o formulário .
- e) O mensageiro deverá se dirigir à unidade de internação levando o medicamento e o formulário (Figura 2). Ao entregar o medicamento na unidade de internação solicitar ao colaborador que realizar o recebimento assinar o campo “Recebido por”. Retornar à farmácia e entregar o formulário para um técnico.
- f) O técnico deverá conferir se o formulário foi corretamente assinado pelo colaborador da unidade de internação que recebeu o medicamento. Caso não tenha sido assinado solicitar o mensageiro que retorne imediatamente à unidade de internação e solicite a assinatura. O formulário devidamente assinado deverá ser armazenado novamente na pasta afixada à porta da geladeira.
- g) Quando o saldo de medicamento do paciente for zerado, assinalar com um X o campo “Não houve sobra de remanescente” no item 5, assinar e datar arquivar o formulário na pasta identificada “Imunoglobulina Pacientes Internados” (ARQ UDF-DIST 001) na estante de documentos da Subunidade de Distribuição de Medicamentos.

### 3.3. Devolução do medicamento remanescente ao paciente

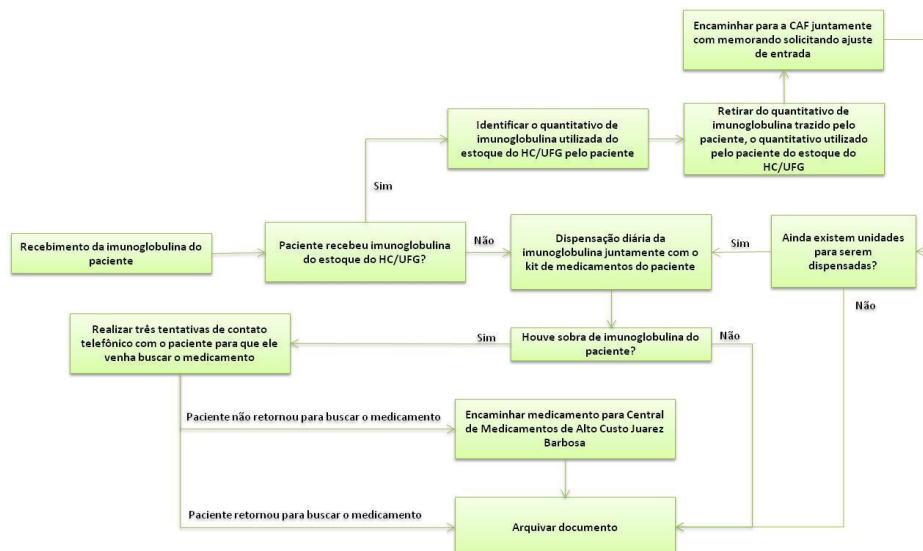
- a) Verificar se o paciente/acompanhante trouxe uma caixa com gelo para armazenamento. Caso paciente/acompanhante não tenha trazido a caixa solicitar que ela providencie uma pois o medicamento é termolábil.
- b) Localizar na pasta na porta da geladeira de armazenamento de imunoglobulina de pacientes o formulário (Figura 2) pertencente ao paciente que está sendo solicitada a devolução.
- c) Identificar na geladeira o medicamento pertencente ao paciente e acondicionar na caixa de isopor.
- d) Preencher no item 4 os campos do nome paciente/acompanhante e o quantitativo que está sendo entregue. Solicitar ao paciente/acompanhante que assine no campo “Assinatura do paciente/acompanhante”.
- e) Arquivar o formulário na pasta identificada “Imunoglobulina Pacientes Internados” na estante de documentos da Subunidade de Distribuição de Medicamentos.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. DIS. 013 - Página 1/7	
Título do Documento	RECEBIMENTO, GUARDA E DISPENSAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA	Emissão: 11/2020 Versão: 04	Próxima revisão: 11/2022

### 3.4. Destinação do remanescente quando o paciente não retorna para buscar

- Semanalmente um técnico deverá verificar, na pasta afixada à geladeira de armazenamento de imunoglobulina humana de paciente, os formulários FOR UDF-DIST 003. Sempre que o técnico identificar um formulário com saldo de unidades e que a dispensação não está ocorrendo diariamente há pelo menos 3 dias, ele deverá verificar junto à unidade de internação se o paciente já teve alta.
- Quando for identificado que um paciente teve alta e existe saldo de medicamento deve se entrar contato com o paciente por telefone por três vezes, em dias diferentes. No contato telefônico o paciente/acompanhante deverá ser orientado sobre a necessidade de buscar no medicamento remanescente para devolução à Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa. Os contatos telefônicos deverão ser registrados no item 5 do FOR UDF-DIST 003. Anotar a data, horário de contato, o nome de quem atendeu à ligação no campo “Contato realizado com” e assinar o campo “Responsável pelo contato”.
- Quando após três contatos ou tentativas de contato telefônico o paciente/acompanhante não vier à farmácia retirar o remanescente do medicamento, o medicamento deverá ser encaminhado à Central de Medicamentos Juarez Barbosa.
- Ligar na Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa (telefone: 3201-7450) e solicitar o recolhimento do medicamento. Anotar no campo “Observações” do formulário (Figura 2).
- Assinalar com um X o campo “Paciente não retornou para buscar o remanescente” no item 5 do formulário, assinar e datar e arquivar na pasta identificada “Imunoglobulina Pacientes Internados” na estante de documentos da Subunidade de Distribuição de Medicamentos.

Figura 4. Fluxograma de recebimento/atendimento de Imunoglobulina Humana no HC-UFG/EBSERH.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP. UFC. DIS. 013 - Página 1/7	
Título do Documento	<b>RECEBIMENTO, GUARDA E DISPENSAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA</b>	Emissão: 11/2020 Versão: 04	Próxima revisão: 11/2022

#### 4. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

#### 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEIS
1	Jun/16	Elaboração do documento	Tatyana X. A. M. Ferreira
2	Jan/17	Inclusão de observação sobre reposição do estoque no item 7.1. Alteração no mapeamento do processo.	Tatyana X. A. M. Ferreira
3	Nov/18	Procedimento para reposição do estoque de imunoglobulina do HC/UFG/EBSERH utilizado pelo paciente.	Thaís Hesther L. e O. Costa
4	Out/19	Declaração De Reposição do Estoque de Imunoglobulina	Thaís Hesther L. e O. Costa

<b>Elaboração/Revisão</b> Thaís Hesther Lyra e Oliveira Costa	Data: 01/10/2019
<b>Análise</b> Renato Rocha Martins - Farmacêutico Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	Data: 01/09/2020
<b>Validação</b> Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira Comissão de Padronização de Documentos	Data: 16/10/2020
<b>Aprovação</b> Dra. Maria Conceição de C. Antonelli de Queiroz - Médica Gerência de Atenção à Saúde	Data: 20/11/2020